

# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
Estado de Mato Grosso do Sul

### AVISO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICO Nº 18/2024

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e posteriores alterações: Processo PM-ADM-2024/04494, na modalidade Concorrência nº 18/2024, tipo menor preço. Objeto: **Contratação de empresa especializada para Execução de Cobertura Multiuso Confeccionada em Estrutura Metálica, para atender diversos pontos no município de Nova Andradina-MS, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento**, conforme C.I 1992/2024 e Solicitação de Compra nº 150/2024 a pedido da Secretaria Municipal de Infraestrutura, em conformidade com as especificações e quantidades constantes na proposta de preços, anexo I, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memória de cálculo, planilha de composição de preços unitários, projeto e condições previstas no edital.

O Edital e os demais anexos estarão disponíveis: na íntegra, pelo site: <https://transparencia.betha.cloud/#/xBsjdcJl2sm6vP6blTxkvw=/consulta/56886> e <https://bll.org.br/>.

#### DATA DO PERÍODO DE PROPOSTAS

De 16 de setembro de 2024 – 08:00 Horas (Horário de Brasília)

Até 30 de setembro de 2024 – 08:30 Horas (Horário de Brasília)

#### DATA E HORÁRIO DA SESSÃO E PERÍODO DE LANCES

30 de setembro de 2024 – a partir das 09:00 Horas (Horário de Brasília)

LOCAL DE REALIZAÇÃO: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

QUALQUER ESCLARECIMENTO ENCAMINHAR ATRAVES DA PLATAFORMA CITADA! SUPORTE AO FORNECEDOR (41) 3149-9321.

OSMAR FERREIRA DA NOBREGA  
Agente de contratação

### AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2024

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados, torna público aos interessados a realização do Pregão Eletrônico nº 068/2024 – Processo Nº PM-ADM-2024/07651 com critério de julgamento (menor preço por item), nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL (SAÚDE MENTAL).

O Edital e os demais anexos estarão disponíveis: na íntegra, pelo site: <https://transparencia.betha.cloud/#/xBsjdcJl2sm6vP6blTxkvw=/consulta/56886> e <https://bll.org.br/>.

#### DATA DO PERÍODO DE PROPOSTAS

De 17 de setembro de 2024 – 07:00 Horas (Horário de Brasília)

Até 30 de setembro de 2024 – 08:00 Horas (Horário de Brasília)

#### DATA E HORÁRIO DA SESSÃO E PERÍODO DE LANCES

30 de setembro de 2024 – 09:00 Horas (Horário de Brasília)

LOCAL DE REALIZAÇÃO: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

QUALQUER ESCLARECIMENTO ENCAMINHAR ATRAVES DA PLATAFORMA CITADA! SUPORTE AO FORNECEDOR (41) 3149-9321.

Nova Andradina/MS. 13 de setembro de 2024.

RODRIGO HENRIQUE DE OLIVEIRA  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

### APOSTILAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1726/2023  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2023  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 147/2023  
EMPENHO Nº 1364/2024

**OBJETO:** Aquisição de leites e suplementos para atender o Sistema Único de Saúde (SUS), através de contratação de empresa (pessoa jurídica).

**ASSUNTO:** Alteração de fonte de recursos e elemento de despesas.

**CONTRATADA:** C.C.M. SOLUCOES EM SAUDE LTDA – CNPJ: 44.106.491/0001-25.

**AMPARO LEGAL:** art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93 e art. 11, Inc. X da Lei nº 1.800/2023.

1 – A fonte de recursos do saldo do empenho nº 1364/2024, no valor de R\$ 455.050,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil e cinquenta reais), está vinculado ao recurso 1.500.1002 – Recursos não vinculados de Impostos, classificada pelo elemento de despesa 3.3.90.32.99.00.00.00 – Outros Materiais de distribuição gratuita - Proj./Ativ. 2.078 – Gestão da Secretaria de Saúde – Despesa 24, será alterada para a fonte de recursos 1.600.3110 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco Manutenção, classificada pelo elemento de despesa 3.3.90.30.99.00.00.00 – Outros Materiais de Consumo - Proj./Ativ. 2.084 – Manutenção e enc. c/PSF/PAB – Despesa 46, conforme especificado abaixo:

#### Dotação Atual

05.006 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Proj./Ativ.: 2.078 – Gestão da Secretaria de Saúde

Elemento de despesa: 3.3.90.32.99.00.00.00 – Outros Materiais de distribuição gratuita

Despesa: 24

Recurso: 1.500.1002 – Recursos não vinculados de Impostos

#### Dotação a ser remanejada

05.006 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Proj./Ativ.: 2.084 – Manutenção e enc. c/PSF/PAB

Elemento de despesa 3.3.90.30.99.00.00.00 – Outros Materiais de Consumo Despesa: 46

Recurso: 1.600.3110 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco Manutenção.

Nova Andradina – MS, 13 de setembro de 2024.

LUIZ EDUARDO DE PAULA GONÇALVES  
Secretário Municipal de Saúde  
Ordenador de Despesa

### DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

Processo Siga PM-ADM-2024/9883.

Dispensa de Licitação nº 94/2024.

1. Adoto a justificativa como **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação nº 94/2024, tem sustentação Artigo 75, II da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021.

2. **RATIFICO** o enquadramento do presente processo para **contratação de empresa especializada limpeza das Pedras Pet Pave da entrada do Paço Municipal e, o calçamento da entrada do Centro de Eventos Sílvio Ubaldino de Souza**, de acordo com a Comunicação SIGA Nº PM-CIN-2024/4052, bem como a Solicitação de Compra nº 272/2024 da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração. Justificamos como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços (Artigo 75, II da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021).

3. **Favorecidas:**

3.1 Fica ajustado o valor global de **R\$ 9.363,20** (nove mil trezentos e sessenta e três reais e vinte centavos) referente a empresa **ROGERIO MICHELS DAS CHAGAS LTDA, CNPJ: 12.454.816/0001-74**.

4. **Proj./Ativ.: 2.102 – Manut. e Enc. com o Paço Municipal.**

**Dotação:** 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

**Código Reduzido:** 137.

5. **Condições de entrega:** Em até 72 (setenta e duas) horas.

6. **Condições de Pagamento:** em até 30 (trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina - MS, datado digitalmente.

Welinton Bacheга Brito  
Secretária Municipal de Planejamento e Administração.  
**Ordenador de Despesas.**  
Assinado digitalmente

# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

PORTARIA Nº. 796, de 13 de Setembro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora pública municipal Izaura Machado Rodrigues da Macena solicitando a incorporação de ampliação da carga horária de 20 horas para 40 horas semanais, nos termos do artigo 75, §5º; da LCM 41/2002;

**CONSIDERANDO** as informações prestadas pela Subsecretaria de Recursos Humanos nos autos PM-ADM-2023/04006;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica declarada a estabilização da ampliação da carga horária de 20 horas da servidora pública municipal **IZAURA MACHADO RODRIGUES DA MACENA**, matrícula 10.225, funcionária efetiva no cargo de Profissional de Saúde Pública, função de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do artigo 75, §5º; da LCM 41/2002;

**Art. 2º** A Subsecretaria de Recursos Humanos averbará a estabilização da carga horária da servidora constante nesta Portaria, em sua ficha funcional.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Andradina-MS, 13 de setembro de 2024.

**José Gilberto Garcia**  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 797, de 13 de Setembro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o laudo médico pericial de fl. 31, constante no procedimento administrativo nº PM-ADM-2023/10316;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 40 da Lei Complementar 42/2002, bem como o parecer jurídico favorável à readaptação;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar a readaptação por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 16 de janeiro de 2024, da servidora pública **LUCIMAR BARBIERI DAN PEREIRA**, matrícula 5.162, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte no cargo de Auxiliar de Serviços Básicos, função de auxiliar de serviços básicos, para exercer a função de copeira, auxiliando a preparar e servir café e chá, lavagem de louças e talheres, preparar vitaminas e outras bebidas, verificar gêneros alimentícios para utilização em refeições, entre outras funções de acordo com a necessidade da unidade escolar e dentro das suas limitações, sem prejuízo (elevação ou diminuição) dos seus vencimentos (artigo 40, §2º, da LC 42/02).

**Art. 2º** A Subsecretaria de Recursos Humanos averbará a readaptação da servidora constante nesta Portaria em sua ficha funcional.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Andradina-MS, 13 de setembro de 2024.

**José Gilberto Garcia**  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 798, de 13 de Setembro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar a pedido, a partir do dia 16 de setembro de 2024, a servidora pública municipal **MARIANE TEREZA DEPIERRE MARTINS** do cargo de Auxiliar de Serviços Básicos, função de Auxiliar de Serviços Básicos, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Administração (PM-ADM-2024/10060).

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Andradina-MS, 13 de setembro de 2024.

**José Gilberto Garcia**  
PREFEITO MUNICIPAL

Extrato do Termo de Fomento nº 27/2024 – Processo Administrativo nº 7265/2024.

O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, e de outro, **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL RITA RIBEIRO HASHINOKUTI**.

**DO OBJETO:** O presente Termo de Fomento tem por objeto promover o desenvolvimento de crianças de 04 (quatro) meses a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, por meio de apoio com despesa de capital, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros disponibilizados pela **ADMINISTRAÇÃO** para execução deste Termo de Fomento correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

Proj./atividade: 2.022 – Gestão da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Elemento de despesa: 4.4.50.42.00.00.00.1.500.0000 - Auxílios

Cód. Reduzido: 41

Valor: R\$ 11.000,00 (Onze Mil Reais)

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo de Fomento terá sua vigência a partir da data da assinatura até 31 de dezembro de 2024.

**DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A **ADMINISTRAÇÃO** repassará à **ORGANIZAÇÃO PARCEIRA** o valor de R\$ 11.000,00 (Onze Mil Reais) para execução do objeto desta Parceria, a ser liberado em 01 (uma) parcela, de acordo com o cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho, guardando consonância com as metas, fases e etapas de execução do objeto.

Nova Andradina – MS, 13 de Setembro de 2024.

José Gilberto Garcia  
Prefeito Municipal de Nova Andradina

Giuliana Masculi Pokrywiecki  
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Elisângela da Silva Seichas  
Associação de Pais e Mestres do Centro de Educação Infantil Rita Ribeiro Hashinokuti

Extrato do Termo de Fomento nº 28/2024 – Processo Administrativo nº 7276/2024.

O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, e de outro, **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UNIDADE EXECUTORA DA ESCOLA CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PAULO DA SILVEIRA FATTOR**.

**DO OBJETO:** O presente Termo de Fomento tem por objeto promover a colaboração entre pais, professores e a administração escolar para melhorar a qualidade da educação e o ambiente escolar, e ser também uma associação comprometida com a excelência educacional e o desenvolvimento integral dos alunos, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros disponibilizados pela **ADMINISTRAÇÃO** para execução deste Termo de Fomento correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

Proj./atividade: 2.022 - Gestão da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Elemento de despesa: 4.4.50.42.00.00.00.1.500.0000 – Auxílios

Cód. Reduzido: 41

Valor: R\$ 11.000,00 (Onze Mil Reais)

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo de Fomento terá sua vigência a partir da data da assinatura até 31 de dezembro de 2024.

**DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A **ADMINISTRAÇÃO** repassará à **ORGANIZAÇÃO PARCEIRA** o valor de R\$ 11.000,00 (Onze Mil Reais) para execução do objeto desta Parceria, a ser liberado em 01 (uma) parcela, de acordo com o cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho, guardando consonância com as metas, fases e etapas de execução do objeto.

Nova Andradina – MS, 13 de Setembro de 2024.

José Gilberto Garcia  
Prefeito Municipal de Nova Andradina

Giuliana Masculi Pokrywiecki  
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Vania Aparecida da Cruz de Melo  
Associação de Pais e Mestres da Unidade Executora da Escola Centro de Educação Infantil Paulo da Silveira Fattor

Extrato do Termo de Fomento nº 29/2024 – Processo Administrativo nº 7342/2024.

O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, e de outro, **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ELIZABETH DE ROBIANO**.

**DO OBJETO:** O presente Termo de Fomento tem por objeto fornecer a manutenção adequada de ar condicionados no CEINF Elizabeth de Robiano, proporcionando um ambiente adequado para as crianças atendidas, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros disponibilizados pela **ADMINISTRAÇÃO** para execução deste Termo de Fomento correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

Proj./atividade: 2.022 – Gestão da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Elemento de despesa: 3.3.50.43.00.00.00.1.500.0000 – Subvenções Sociais

Cód. Reduzido: 33

Valor: R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo de Fomento terá sua vigência a partir da data da assinatura até 31 de dezembro de 2024.

**DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A **ADMINISTRAÇÃO** repassará à **ORGANIZAÇÃO PARCEIRA** o valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) para execução do objeto desta Parceria, a ser liberado em 01 (uma) parcela, de acordo com o cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho, guardando consonância com as metas, fases e etapas de execução do objeto.

Nova Andradina – MS, 13 de Setembro de 2024.

José Gilberto Garcia  
Prefeito Municipal de Nova Andradina

Giuliana Masculi Pokrywiecki  
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Susana Silva Cassundé Lima  
Associação de Pais e Mestres do Centro de Educação Infantil Elizabeth de Robiano

# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

Extrato do Termo de Fomento nº 31/2024 – Processo Administrativo nº 06667/2024.

**O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, e de outro, COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ASSENTAMENTO SANTA OLGA – COOPAOLGA.****DO OBJETO:** O presente Termo de Fomento tem por objeto fortalecer as atividades de agricultura familiar desenvolvida pelos produtores assentados e associados à Cooperativa de Produção dos Agricultores Familiares do Assentamento Santa Olga - COOPAOLGA, gerando renda às famílias por meio dessas atividades, conforme detalhado no Plano de Trabalho.**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros disponibilizados pela **ADMINISTRAÇÃO** para execução deste Termo de Fomento correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

Proj./atividade: 2.069 – Gestão da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado

Elemento de despesa: 4.4.50.42.00.00.00.1.500.0000 – Auxílios

Cód. Reduzido: 210

Valor: R\$ 82.000,00 (Oitenta e Dois Mil Reais)

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo de Fomento terá sua vigência a partir da data da assinatura até 31 de dezembro.**DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A **ADMINISTRAÇÃO** repassará à **ORGANIZAÇÃO PARCEIRA** o valor de R\$ 82.000,00 (Oitenta e Dois Mil Reais) para execução do objeto desta Parceria, a ser liberado em 01 (uma) parcela, de acordo com o cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho, guardando consonância com as metas, fases e etapas de execução do objeto.

Nova Andradina – MS, 13 de Setembro de 2024.

José Gilberto Garcia  
Prefeito Municipal de Nova AndradinaJuliana Lopes  
Secretária Municipal de Meio Ambiente e  
Desenvolvimento IntegradoOsmar de Castro Lemes  
Cooperativa de Produção dos Agricultores  
Familiares do Assentamento Santa Olga -  
Coopaolga

Extrato do Termo de Fomento nº 43/2024 – Processo Administrativo nº 9101/2024.

**O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, e de outro, COOPERATIVA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E REFORMA AGRÁRIA DO VALE DO IVINHEMA.****DO OBJETO:** O presente Termo de Fomento tem por objeto desenvolver a infraestrutura de armazenamento da Cooperativa de Prestação de Serviços e Reforma Agrária do Vale do Ivinhema – Copav, contribuindo para as operações agropecuárias dos cooperados, conforme detalhado no Plano de Trabalho.**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros disponibilizados pela **ADMINISTRAÇÃO** para execução deste Termo de Fomento correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

Proj./atividade: 2.069 – Gestão da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado.

Elemento de despesa: 4.4.50.42.00.00.00.1.500.0000 – Auxílios

Cód. Reduzido: 210

Valor: R\$ 136.000,00 (Cento e Trinta e Seis Mil Reais)

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo de Fomento terá sua vigência a partir da data da assinatura até 31 de dezembro de 2024.**DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A **ADMINISTRAÇÃO** repassará à **ORGANIZAÇÃO PARCEIRA** o valor de R\$ 136.000,00 (Cento e Trinta e Seis Mil Reais) para execução do objeto desta Parceria, a ser liberado em 01 (uma) parcela, de acordo com o cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho, guardando consonância com as metas, fases e etapas de execução do objeto.

Nova Andradina – MS, 13 de Setembro de 2024.

José Gilberto Garcia  
Prefeito Municipal de Nova AndradinaJuliana Lopes  
Secretária Municipal de Meio Ambiente e  
Desenvolvimento IntegradoValdecir Alves dos Santos  
Cooperativa de Prestação de Serviços e Reforma  
Agrária do Vale do Ivinhema

Página 1

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 005/2024**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**  
**EDITAL DE ABERTURA Nº 15/2023**

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado-Edital 15/2023, convoca a Assistente de Serviços Organizacionais, constante da listagem abaixo, classificada para o cargo/função de **Receptionista, Casa Verde**, conforme documento anexo. A comparecer no Setor de Pessoal desta Secretária, munido dos documentos exigidos para o referido contrato, para depois de cumpridas as exigências legais, tomar posse e exercício com vínculo temporário e por prazo determinado de até 06 (seis) meses, podendo ser renovadas por igual período:

**Assistente de Serviços Organizacionais – Receptionista – CASA VERDE**

NOME	R.G.	CLASS.
Vanessa Vidal de Souza	XX.XXX.XX1-9	5º

Nova Andradina-MS, 24 de julho de 2024.

**Silvia Aparecida Corneto**  
Bacharel em Administração  
RH- Secretária Municipal de Saúde  
Nova Andradina-MS**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA**  
Nota de Empenho  
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94  
Município: NOVA ANDRADINA**Nº do Empenho: 1827/2024**  
Data do Empenho: 13/09/2024  
Ordinário

Órgão:	05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.006	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.16	Nova Andradina + Saúde
Projeto/Atividade:	2084	MANUTENÇÃO E ENC. C/PSF/PAB
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.600.3110	TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO

Valor Dotação:	1.310.000,00	Empenhos anteriores:	174.168,42
Valor Dotação Atualizada:	1.310.000,00	Valor do empenho:	455.050,00
Total (A):	1.310.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	629.218,42
		Total (A - B):	680.781,58

Credor:	C.G.M. SOLUCOES EM SAUDE LTDA	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone:	(67) 3046-5557
CPF/CNPJ:	44.106.491/0001-25	Cidade:	UF:	MS
Endereço:	DOM AQUINO - 2045	Banco:	Conta:	49733-9
Agência:	2936-X - CAMPO GRANDE	Tipo da Conta:	Corrente	

**Especificação:**  
AQUISIÇÃO DE LEITES E SUPLEMENTOS PARA ATENDER O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), ATRAVÉS DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (PESSOA JURÍDICA), conforme o processo siga PM-ADM-2023/01726.

Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediate ou parcelado)  
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 147/2023  
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;  
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 57/2023 e ATA de Registro de Preço nº 147/2023  
V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 8.666/93.  
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;  
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;  
VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á as leis 8.666/93 e 10.520/2002.  
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**Fonte de Recurso:** Vinculado **Valor geral:** 455.050,00

<b>Fundamento legal:</b> Lei 8666/93 Art.15 CAPUT	<b>Número Licitação:</b> 57/2023
<b>Modal. Licitação:</b> Pregão presencial	<b>Número Processo:</b> 1728/2023
	<b>Data:</b> 18/05/2023
	<b>Número Contrato:</b>
	<b>Data:</b> 11/08/2023

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Data: 13/09/2024

Responsável

Luiz Eduardo de Paula Gonçalves  
Secretário Mun. de Saúde - Port.

# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 3568/2024

Data do Empenho: 13/09/2024

Ordinário

Órgão:	15.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE
Unidade:	15.019	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ADMINISTRACAO
Funcional:	4.122.2	Gestão Administrativa
Projeto/Atividade:	2102	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM PAÇO MUNICIPAL
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.78.00.00.00	LIMPEZA E CONSERVACAO
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	510.410,00	Empenhos anteriores:	25.092,00
Valor Dotação Atualizada:	34.455,20	Valor do empenho:	9.363,20
Total (A):	34.455,20	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	34.455,20
		Total (A - B):	0,00

Credor:	ROGERIO MICHELS DAS CHAGAS		
CPF/CNPJ:	12.454.816/0001-74	Inscr.Est./Ident.Prof.:	
Endereço:	R. LUIZ ANTONIO DA SILVA 62 TERREO -		
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Cidade:	Nova Andradina UF: MS
Agência:	728 - NOVA ANDRADINA - MS	Conta:	40010-6
		Tipo da Conta:	Corrente

**Especificação:**  
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA LIMPEZA DAS PEDRAS PET PAVE DA ENTRADA DO PAÇO MUNICIPAL, BEM COMO NA ENTRADA DO CENTRO DE EVENTOS SILVIO UBALDINO DE SOUZA. (PROCESSO PM-ADM-2024/09883)

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 9.363,20

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.75 II Número Licitação: 94/2024  
Modal. Licitação: Dispensa de licitação Número Processo: 9883/2024 Data: 13/09/2024  
Número Contrato: Data: 13/09/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) Responsável Data: 13/09/2024

WELINTON BACHEGA BRITO  
Secretário Munic. Planejamento e

Página: 1 / 3

	<b>ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL</b> FUNDAÇÃO SERVIÇOS SAUDE DE NOVA ANDRADINA	<b>PREGÃO ELETRÔNICO</b> Nr.: 76/2024
	CNPJ: 12.600.146/0001-57 Telefone: (67) 3441-5050 Endereço: Avenida Eulênir de Oliveira Lima, 71 - Durval Andrade Filho CEP: 79750-000 - Nova Andradina	Processo Adm.: 94/2024 Data do Processo: 01/08/2024

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 28, I e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo: 94/2024  
b) Nr. Licitação: 76/2024 - PE  
c) Modalidade: Pregão eletrônico  
d) Data de Homologação: 12/09/2024  
e) Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER À DEMANDA DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAUNA. PROCESSO SIGA HR-ADM-2024/00096

Participante: HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
2	SOLUÇÃO CLORETO DE SÓDIO 0,9% - BOLSAS DE 250 ML., - SOLUÇÃO CLORETO DE SÓDIO 0,9% - FRASCO OU BOLSAS DE 250 ML - COM ESCALA GRADUADA IMPRESSA. SOLUÇÃO INJETÁVEL ESTÉRIL, APIROGENICA, COM SISTEMA FECHADO. ISENTO DE PVC. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	30.000,	BSA	4,19	125.700,00
3	SOLUÇÃO CLORETO DE SÓDIO 0,9% - BOLSAS DE 500 ML., - SOLUÇÃO CLORETO DE SÓDIO 0,9% - FRASCO OU BOLSAS DE 500 ML - COM ESCALA GRADUADA IMPRESSA. SOLUÇÃO INJETÁVEL ESTÉRIL, APIROGENICA, COM SISTEMA FECHADO. ISENTO DE PVC. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	25.000,	BSA	5,39	134.750,00
4	SOLUÇÃO CLORETO DE SÓDIO 0,9% - BOLSAS DE 1000 ML., - SOLUÇÃO CLORETO DE SÓDIO 0,9% - FRASCO OU BOLSAS DE 1000 ML - COM ESCALA GRADUADA IMPRESSA. SOLUÇÃO INJETÁVEL ESTÉRIL, APIROGENICA, COM SISTEMA FECHADO. ISENTO DE PVC. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	6.000,0	BSA	7,21	43.260,00
7	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% FRASCO OU BOLSAS DE 1000 ML - SOLUCAO DE GLICOSE EM SOLUCAOINJETAVEL A 5% EM FRASCO OU BOLSACOM 1000 ML ISENTO DE PVC - COMESCALA GRADUADA IMPRESSA. AEMBALAGEM DEVE APRESENTARCOLAPSABILIDADE PARA PERMITIR OESCOAMENTO DA SOLUÇÃO, O SITO DECONEXÃO DO EQUIPO DEVE SERADAPTÁVEL E MOLDÁVEL A QUALQUEREQUIPO E NÃO PERMITIR SUADESCONEXÃO E VAZAMENTO. AEMBALAGEM DEVERÁ TRAZEREXTERNAMENTE OS DADOS DEIDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE,DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DEVALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 6MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA	2.500,0	FR/BSL	9,21	23.025,00

# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei N° 1.336 de 09 de setembro de 2016

Página: 2 / 3

Página: 1 / 1

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
14	CETOPROFENO 1 MG/ML - SOLUÇÃO PARA INFUSÃO - BOLSAS 100 ML SISTEMA FECHADO. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	16.000,	BSA	6,83	109.280,00

Total do Participante: 436.015,00

**Participante: HOSPRODROGAS COMERCIAL LTDA**

1	SOLUÇÃO CLORETO DE SÓDIO 0,9% - BOLSAS DE 100 ML, - SOLUÇÃO CLORETO DE SÓDIO 0,9% - FRASCO OU BOLSAS DE 100 ML - ISENTO DE PVC - COM ESCALA GRADUADA IMPRESSA. SOLUÇÃO INJETÁVEL ESTÉRIL, APIROGENICA, COM SISTEMA FECHADO. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	60.000,	BSA	3,48	208.800,00
---	--	---------	-----	------	------------

6	SOLUÇÃO DE GLICOSE EM SOLUÇÃO INJETÁVEL A 5% EM FRASCO OU BOLSAS COM 250 ML - SOLUÇÃO DE GLICOSE EM SOLUÇÃO INJETÁVEL A 5% EM FRASCO OU BOLSAS COM 250 ML ISENTO DE PVC - COM ESCALA GRADUADA IMPRESSA. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR COLAPSABILIDADE PARA PERMITIR O ESCOAMENTO DA SOLUÇÃO, O SÍTIO DE CONEXÃO DO EQUIPO DEVE SER ADAPTÁVEL E MOLDÁVEL A QUALQUER EQUIPO E NÃO PERMITIR SUAS DESCONEXÃO E VAZAMENTO. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	2.500,0	FR/BLS	5,24	13.100,00
---	--	---------	--------	------	-----------

Total do Participante: 221.900,00

**Participante: IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

5	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% - FRASCO OU BOLSAS DE 100 ML - SOLUÇÃO DE GLICOSE EM SOLUÇÃO INJETÁVEL A 5% EM FRASCO OU BOLSAS COM 100 ML ISENTO DE PVC - COM ESCALA GRADUADA IMPRESSA. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR COLAPSABILIDADE PARA PERMITIR O ESCOAMENTO DA SOLUÇÃO, O SÍTIO DE CONEXÃO DO EQUIPO DEVE SER ADAPTÁVEL E MOLDÁVEL A QUALQUER EQUIPO E NÃO PERMITIR SUAS DESCONEXÃO E VAZAMENTO. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	3.200,0	FR/BLS	4,33	13.856,00
---	---	---------	--------	------	-----------

Total do Participante: 13.856,00

**Participante: MULTI HOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

10	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA 5MG/ML + FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA 2 MG/ML - EM SOLUÇÃO INJETÁVEL EM AMPOLA COM 1 ML, A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE COM NO MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	5.000,0	AM	4,78	23.900,00
12	ALBUMINA HUMANA 20 % SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO/AMPOLA CONTENDO 50 ML - A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	150.000	FR-AM	224,20	33.630,00

Total do Participante: 57.530,00

**Participante: SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

9	LEVOFLOXACINO SOLUÇÃO INJ. 5MG/ML IV-SISTEMA FECHADO 100 ML - LEVOFLOXACINO - SOLUÇÃO INJETÁVEL - 5MG/ML IV-SISTEMA FECHADO 100ML. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE	120.000	BSA	10,22	1.226,40
---	---	---------	-----	-------	----------


Página: 3 / 3

OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.

13	LIDOCAINA INJETÁVEL 2% SEM EPINEFRINA - 20 ML, - LIDOCAINA INJETÁVEL 2% SEM EPINEFRINA 20 ML - A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE.	2.200,0	FR-AM	4,55	10.010,00
----	---	---------	-------	------	-----------

Total do Participante: 11.236,40

Total Gerat: 740.537,40

 <b>ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL</b> FUNDAÇÃO SERVIÇOS SAÚDE DE NOVA ANDRADINA	<b>PREGÃO ELETRÔNICO</b> Nr.: 77/2024
	Processo Adm.: 99/2024 Data do Processo: 19/08/2024

CNPJ: 12.600.146/0001-57 Telefone: (67) 3441-5050  
Endereço: Avenida Euler de Oliveira Lima, 71 - Durval Andrade Filho  
CEP: 79750-000 - Nova Andradina**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 28, I e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo: 99/2024  
b) Nr. Licitação: 77/2024 - PE  
c) Modalidade: Pregão eletrônico  
d) Data de Homologação: 13/09/2024  
e) Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS PARA PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DE PROCTOLOGIA PARA ATENDER A DEMANDA DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA-FUNSAU/INA. PROCESSO SIGA HR-ADM-2024/00108

**Participante: CIRUXED COMERCIO LTDA**

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Grampoador circular CORTANTE intraluminal - Material Grampo: Titânio, Diâmetro Grampo: Cerca De 26 MM. - Esterilidade: Estéril, Descartável - GRAMPEADOR - cirúrgico, tipo CIRCULAR INTRALUMINAL MECÂNICO, TAMANHO 26 mm, utilizado para anastomoses digestivas, com cabeça destacável de DIÂMETROS DE 26 mm. TRAVA DE SEGURANÇA, grampos em titânio pré-carregados no grampoador. ESTÉRIL, descartável.	15.000	UNI	648,00	9.720,00

Total do Participante: 9.720,00

Total Gerat: 9.720,00

Nova Andradina, 13/09/2024

MARCIO LUIZ SOARES  
DIRETOR GERAL

Nova Andradina, 12/09/2024

MARCIO LUIZ SOARES  
DIRETOR GERAL